Valide aqui
este documento

C E R T I D Ã O

(Protocolo nº 209.492 – 20/10/2026)

ALEXANDRE GOMES DE PINHO 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na forma da lei.

CERTIFICA, que revendo os livros deste Registro de Imóveis, a seu cargo, deles verificou que, pela **TRANSCRIÇÃO Nº 20.871**, de 25 de outubro de 1968, livro 3-AS, folha 92, **ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA**, com sede nesta cidade, à Rua Terezina, 1.617, no ato representada por sua presidente Aurora Zancaner Sanches; adquiriu por venda e compra e doação, de João Amendola, tabelião aposentado e sua mulher Antônia de Carvalho Amendola, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 13 de Maio, 470; pelo valor de Ncr$ 3.000,00, os imóveis a seguir descritos: a) **UM TERRENO** com a área de dois (2) alqueires de terras, ou sejam, 4,84 hectares, dentro das seguintes divisas: de um lado com o Dr. Theodoro Rosa Filho, de outro lado e fundos com eles vendedores e doadores, e pela frente com uma Rua Particular, e b) **UM TERRENO** com a área de um (1) alqueire de terras, ou sejam 2,42 hectares, dentro das seguintes divisas: pela frente com a Rua Particular, do Jardim Soto, e pelos lados e fundos com eles vendedores e doadores, que os bens descritos, letras "A" e "B", estão situados nesta cidade, subúrbios e foram destacados da Fazenda "Palmital"; que esses terrenos, conforme se infere da Certidão Municipal, estão situados em zona urbana, tendo sido destacados da transcrição 19.252, livro 3-AQ, deste Cartório; tudo conforme escritura pública de 19 de agosto de 1968, lavrada no Cartório do Segundo Ofício local (livro 238, folha 172). **ANTERIOR**: transcrição nº 19.252, livro 3-AQ, deste Cartório. **CONDIÇÕES**: Consta da escritura que o imóvel descrito na letra "A", é vendido pela quantia de Ncr$ 2.000,00, cujo recebimento, confessam, em moeda corrente do País, do qual dão a mesma plena, geral, rasa e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para não mais o repetirem e nem outrem por si; que o imóvel da letra "B", é gratuitamente doado a outorgada donatária, ao qual para fins fiscais é dado o valor de Ncr$ 1.000,00; que a donatária fica obrigada a construir no terreno doado, letra "B", um hospital psiquiátrico, no prazo de dez (10) anos, o qual terá a denominação de "Mahatma Gandhi"; que se decorrer o referido prazo e a donatária não fizer a referida construção, o referido terreno retornará ao patrimônio deles doadores; que os doadores possuem outros bens e haveres que lhes garantem sua subsistência. Pela donatária foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos. **AVERBAÇÃO Nº 1**. Certifico e dou fé que, de acordo com a escritura pública de retificação e ratificação, lavrada em 27 de junho de 1969, pelo escrevente Laerte Frediani e subscrita pelo escrivão Clóvis Pereira (livro 240, folha 81), apresentada em forma de certidão extraída em 12-2-70, pelo mesmo escrivão, na qual compareceram João Amendola e sua mulher Antônia de Carvalho Amêndola e "Associação Lar da Criança", com sede nesta cidade, na Rua Terezina, 1.617, no ato representada por sua presidente Aurora Zancaner Sanches, procedo à presente averbação para ficar constando à margem da transcrição 20.871, o seguinte: a) que por escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 238, folha 172, em 19/08/1968, transcrita neste Cartório sob n.º 20.871, livro 3-AS, os dois primeiros venderam e doaram à segunda, "Associação Lar da Criança", os bens ali descritos e confrontados, pela quantia de Ncr$ 3.000,00, sob as condições nesse instrumento mencionadas; b) que essa escritura deveria ser outorgada ao Hospital Psiquiátrico Espirita "Mahatma Gandhi" e o foi por engano, resultante do fato de ser parte da diretoria da "Associação Lar da Criança" diretora

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

também do referido Hospital, a Associação Lar da Criança. c) que agora de comum acordo e na mais perfeita harmonia, **retificam aquela escritura para declarar que o comprador e donatário daqueles bens é o HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"** e não a Associação Lar da Criança, e, d) que em tudo o mais, fica aquela escritura ratificada. Catanduva, 14 de fevereiro de 1970. **AVERBAÇÃO Nº 2**. Catanduva/SP, 17 de abril de 2023. Conforme comunicado de 28/03/2023, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202303.2816.02628457-IA-790), relativo ao Processo nº 503500.70-2023.8.21.0001, da 1ª Vara Estadual de Improbidade Administrativa de Porto Alegre/RS, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. **AVERBAÇÃO Nº 3**. Catanduva/SP, 11 de dezembro de 2024 (Protocolo 197.792). Conforme comunicado de 04/12/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202412.0413.03738168-IA-380), relativo ao Processo nº 0101070.67-2023.5.01.0045, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. **AVERBAÇÃO Nº 4**. Catanduva/SP, 14 de maio de 2025 (Protocolo 200.333 – 09/05/2025). Conforme ordem de 01/05/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202505.0117.03981420-IA-739), relativa ao Processo nº 01004321420245010202, da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. **AVERBAÇÃO Nº 5**. Catanduva/SP, 02 de julho de 2025 (Protocolo 201.237). Conforme ordem de 23/06/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202506.2310.04083925-IA-919), relativo ao Processo nº 01002138820245010076, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. **AVERBAÇÃO Nº 6**. Catanduva/SP, 29 de julho de 2025 (Protocolo nº 201.638 – 22/07/2025). Conforme certidão mencionada na Av. 7 abaixo, procedo a presente para constar o quanto segue: **1)** O **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI** se encontra registrado sob nº 162, em 04/09/1968, no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, atribuição anexa a este Registro de Imóveis; **2)** O **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI** teve sua denominação alterada para **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, consoante se infere da ata da assembleia geral extraordinária de 27/04/2020, averbada em 30/06/2020, sob nº 169, junto ao registro mencionado no item 1 acima; e **3)** O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** se encontra inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob nº **47.078.019/0001-14**, e tem sede na **Rua Duartina, nº 1311, nesta cidad**e, consoante se infere do comprovante de inscrição e de situação cadastral de 28/07/2025, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e dos documentos averbados em 24/06/2025, sob nº 372, junto ao registro mencionado no item 1 acima. Selo digital: 1115003E100000029657525X. **AVERBAÇÃO Nº 7**. Catanduva/SP, 29 de julho de 2025 (Protocolo nº 201.638 – 22/07/2025). Conforme certidão de 21/07/2025, expedida pelo TRT15 – Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, na Execução Trabalhista nº 0010594-44.2025.5.15.0070, ajuizada por **IVANA APARECIDA SILVA RAMOS**, CPF 105.674.917,22, em face de **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14, **a parte ideal correspondente a 57% do imóvel descrito no item "a" desta transcrição foi PENHORADA para garantia da dívida**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

de R$ 173.642,94. Foi nomeado depositário o executado. Data do auto/termo de penhora: 21/07/2025. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das "notas explicativas" da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (*os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). *O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça* (Protocolo Penhora Online: PH000578224). Selo digital: 1115003E1000000029657725T. **AVERBAÇÃO Nº 8**. Catanduva/SP, 29 de julho de 2025 (Protocolo nº 201.638 – 22/07/2025). Conforme certidão mencionada na Av. 7 acima, **a parte ideal correspondente a 57% do imóvel descrito no item "b" desta transcrição foi PENHORADA para garantia da dívida de R$ 173.642,94**. Foi nomeado depositário o executado. Data do auto/termo de penhora: 21/07/2025. Selo digital: 1115003E1000000029657825R. **AVERBAÇÃO Nº 9**. Catanduva/SP, 07 de agosto de 2025 (Protocolo 201.867 – 05/08/2025). Conforme ordem de 31/07/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202507.3111.04161988-IA-525), relativa ao Processo nº 1001304-22.2025.1.00.0396, do 1° Oficio Judicial de Novo Horizonte/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000298017257. **AVERBAÇÃO Nº 10**. Catanduva/SP, 29 de agosto de 2025 (Protocolo 202.235 – 26/08/2025). Conforme ordem de 19/08/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202508.1913.04199348-IA-881), relativa ao Processo nº 0100004-54.2023.5.01.0206, da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000030043525Q. **AVERBAÇÃO Nº 11**. Catanduva/SP, 29 de agosto de 2025 (Protocolo 202.239 – 26/08/2025). Conforme ordem de 21/08/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202508.2112.04205558-IA-729), relativa ao Processo nº 01007864720225010028, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000030043725M. **AVERBAÇÃO Nº 12**. Catanduva/SP, 29 de agosto de 2025 (Protocolo 202.240 – 26/08/2025). Conforme ordem de 21/08/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202508.2113.04205661-IA-439), relativa ao Processo nº 01007864720225010028, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000300439251. **AVERBAÇÃO Nº 13**. Catanduva/SP, 29 de agosto de 2025 (Protocolo 202.243 – 26/08/2025). Conforme ordem de 22/08/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202508.2211.04208708-IA-473), relativa ao Processo nº 0100031-02.2023.5.01.0541, da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000030044125X. **AVERBAÇÃO Nº 14**. Catanduva/SP, 30 de outubro de 2025 (Protocolo 203.412 – 27/10/2025). Conforme ordem de 21/10/2025,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202510.2110.04331513-IA-569), relativa ao Processo nº 01007177420225010073, da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000031000825T. **AVERBAÇÃO Nº 15**. Catanduva/SP, 05 de novembro de 2025 (Protocolo 203.502 – 31/10/2025). Conforme ordem de 23/10/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202510.2312.04337006-IA-184), relativa ao Processo nº 01005554920235010201, da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000031168025O. **AVERBAÇÃO Nº 16**. Catanduva/SP, 06 de novembro de 2025 (Protocolo 203.521 – 03/11/2025). Conforme ordem de 27/10/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202510.2711.04342202-IA-605), relativa ao Processo nº 0100760-53.2023.5.01.0080, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 111500E1000000031183525F. **AVERBAÇÃO Nº 17**. Catanduva/SP, 11 de novembro de 2025 (Protocolo 203.612 – 06/11/2025). Conforme ordem de 31/10/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202510.3111.04351593-IA-409), relativa ao Processo nº 0100014-46.2021.5.01.0343, da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000031253225Q. **AVERBAÇÃO Nº 18**. Catanduva/SP, 11 de novembro de 2025 (Protocolo 203.650 – 07/11/2025). Conforme ordem de 01/11/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202511.0110.04352687-IA-139), relativa ao Processo nº 0100227-31.2022.5.01.0080, da 80ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000031253425M. **AVERBAÇÃO Nº 19**. Catanduva/SP, 15 de dezembro de 2025 (Protocolo 204.249 – 10/12/2025). Conforme Ordem de 03/12/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202512.0311.04409686-IA-207), relativamente ao Processo nº 01000033720245010076, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E100000000317819253. **AVERBAÇÃO Nº 20**. Catanduva/SP, 19 de janeiro de 2026. (Protocolo 204.810 – 15/01/2026). Conforme Ordem de 12/01/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202601.1211.04446792-IA-529), relativamente ao Processo nº 01013783820245010023, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000032431426M. **AVERBAÇÃO Nº 21**. Catanduva/SP, 04 de fevereiro de 2026 (Protocolo 205.154 – 30/01/2026). Conforme Ordem de 27/01/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202601.2713.04477018-IA-581), relativamente ao Processo nº 01004808020235010501, da Coordenadoria de Apoio a Efetividade do Rio de Janeiro/RJ, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000326757262. **AVERBAÇÃO Nº 22**. Catanduva/SP, 06 de março de 2026 (Protocolo 205.612 – 02/03/2026). Conforme Ordem de 25/02/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202602.2513.04525732-IA-165), relativamente ao Processo nº 01005537220235010074, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003910000000033137826J. **AVERBAÇÃO Nº 23**. Catanduva/SP, 19 de março de 2026 (Protocolo 205.863 – 16/03/2026). Conforme Ordem de 11/03/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202603.1112.04556877-IA-521), relativamente ao Processo nº 10011478020255020521, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000033340426K. **AVERBAÇÃO Nº 24**. Catanduva/SP, 07 de abril de 2026. (Protocolo 206.134 – 01/04/2026). Conforme Ordem de 25/03/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202603.2516.04589748-IA-192), relativamente ao Processo nº 00006077320245120014, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000033589926R. **AVERBAÇÃO Nº 25**. Catanduva/SP, 10 de abril de 2026 (Protocolo nº 206.213 – 07/04/2026). Conforme ofício de 06/04/2026, expedido pela 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, no Processo nº 0101070-67.2023.5.01.0045 (Cumprimento de Sentença), ajuizado por **IVANA APARECIDA SILVA RAMOS**, CPF 105.674.917-22, em face do **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14, instruído com o mandado de penhora e avaliação de 23/04/2025 e com o auto de penhora e avaliação de 15/12/2025, atrelados ao Processo nº 0010594-44.2025.5.15.0070 (Carta Precatória Cível), procedo a presente para constar que **o imóvel descrito no item "a" desta transcrição foi PENHORADO para garantia da dívida de R$ 173.642,94**. Foi nomeado depositário Jair Custódio de Oliveira Filho, CPF 327.361.808-60. Selo digital: 1115003E1000000033615526G. **AVERBAÇÃO Nº 26**. Catanduva/SP, 10 de abril de 2026 (Protocolo nº 206.213 – 07/04/2026). Conforme ofício mencionado na Av. 24 acima, procedo a presente para constar que **o imóvel descrito no item "b" desta transcrição foi PENHORADO para garantia da dívida de R$ 173.642,94**. Foi nomeado depositário Jair Custódio de Oliveira Filho, CPF 327.361.808-60. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das "notas explicativas" da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (*os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). ***Foram penhorados os imóveis descritos nos itens "a" e "b" desta transcrição, que foram avaliados em R$ 29.425.110,00 (cf. auto de penhora e avaliação).*** Selo digital: 1115003E1000000033615726C. **AVERBAÇÃO Nº 27**. Catanduva/SP, 10 de abril de 2026. (Protocolo 206.214 – 07/04/2026). Conforme Ordem de 27/03/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202603.2716.04595617-IA-506), relativamente ao Processo nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

00102075820265150049, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000336239268. **AVERBAÇÃO Nº 28**. Catanduva/SP, 16 de abril de 2026. (Protocolo 206.298 – 10/04/2026). Conforme Ordem de 07/04/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202604.0711.04608279-IA-779), relativamente ao Processo nº 01007897820235010056, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000336560 26H. **AVERBAÇÃO Nº 29**. Catanduva/SP, 13 de maio de 2026. (Protocolo 206.781 – 08/05/2026). Conforme Ordem de 05/05/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202605.0516.04664508-IA-494), relativamente ao Processo nº 01005750820225010029, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000339950267. **AVERBAÇÃO Nº 30**. Catanduva/SP, 15 de maio de 2026. (Protocolo 206.801 – 11/05/2026). Conforme Ordem de 06/05/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202605.0610.04665966-IA-683), relativamente ao Processo nº 01011012720225010044, da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000340595268. **AVERBAÇÃO Nº 31**. Catanduva/SP, 29 de maio de 2026 (Protocolo 207.023 – 26/05/2026). Conforme Ordem de 20/05/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202605.2019.04697965-IA-688), relativamente ao Processo nº 01013951420245010043, da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000034284226B. **AVERBAÇÃO Nº 32**. Catanduva/SP, 03 de junho de 2026 (Protocolo 207.165 – 02/06/2026). Conforme Ordem de 29/05/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202605.2913.04719444-IA-798), relativamente ao Processo nº 00020540820255120032, da 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000034419326G. **AVERBAÇÃO Nº 33**. Catanduva/SP, 15 de junho de 2026 (Protocolo 207.299 – 11/06/2026). Conforme Ordem de 08/06/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202606.0811.04731908-IA-127), relativamente ao Processo nº 00204947820215040561, da Vara do Trabalho de Carazinho/RS, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000345615269. **AVERBAÇÃO Nº 34**. Catanduva/SP, 18 de junho de 2026 (Protocolo 207.342 – 15/06/2026). Conforme Ordem de 08/06/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202606.0815.04733224-IA-240), relativamente ao Processo nº 00112710420235150019, do Tribunal Superior do Trabalho de Presidente Prudente/SP,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000345904266. **AVERBAÇÃO Nº 35**. Catanduva/SP, 24 de junho de 2026 (Protocolo 207.443 – 19/06/2026). Conforme Ordem de 15/06/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202606.1516.04748916-IA-269), relativamente ao Processo nº 10016509520255020232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000034645326C. **AVERBAÇÃO Nº 36**. Catanduva/SP, 26 de junho de 2026 (Protocolo 207.470 – 23/06/2026). Conforme Ordem de 16/06/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202606.1618.04752396-IA-631), relativamente ao Processo nº 00106577220225150103, do Tribunal Superior do Trabalho de Presidente Prudente/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000034665226A. **AVERBAÇÃO Nº 37**. Catanduva/SP, 21 de julho de 2026 (Protocolo 207.860 – 16/07/2026). Conforme Ordem de 09/07/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202607.0916.04800468-IA-959), relativamente ao Processo nº 01013185120245010060, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000034978926O. **AVERBAÇÃO Nº 38**. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2026 (Protocolo 208.448 – 19/08/2026). Conforme Ordem de 17/08/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202608.1712.04873011-IA-700), relativamente ao Processo nº 00003405820255120017, da Vara do Trabalho de Mafra, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000035464226B. **AVERBAÇÃO Nº 39**. Catanduva/SP, 09 de setembro de 2026 (Protocolo 208.715 – 03/09/2026). Conforme Ordem de 01/09/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202609.0114.04909534-IA-164), relativamente ao Processo nº 10000587920265020232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000356734264. **AVERBAÇÃO Nº 40**. Catanduva/SP, 16 de setembro de 2026 (Protocolo 208.904 – 11/09/2026). Conforme Ordem de 04/09/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202609.0413.04918586-IA-711), relativamente ao Processo nº 10000587920265020232, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000035781726X. **AVERBAÇÃO Nº 41**. Catanduva/SP, 21 de setembro de 2026 (Protocolo 208.986 – 17/09/2026). Conforme Ordem de 10/09/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202609.1015.04929029-IA-251), relativamente ao Processo nº 01001234520245010023, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000035865826U. **AVERBAÇÃO Nº 42**. Catanduva/SP, 25 de setembro de 2026 (Protocolo 209.088 – 23/09/2026). Conforme Ordem de 17/09/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202609.1717.04945195-IA-115), relativamente ao Processo nº 00005066420245120037, da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000363082261. **AVERBAÇÃO Nº 43**. Catanduva/SP, 09 de outubro de 2026 (Protocolo 209.254 – 05/10/2026). Conforme Ordem de 28/09/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202609.2811.04964542-IA-519), relativamente ao Processo nº 10025862920255020521, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E1000000036448026D. **AVERBAÇÃO Nº 44**. Catanduva/SP, 09 de outubro de 2026 (Protocolo 209.281 – 06/10/2026). Conforme Ordem de 29/09/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202609.2909.04352687-MA-648), relativamente ao Processo nº 01002273120225010080, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, procedo a presente para constar que **fica cancelada a indisponibilidade averbada sob n° 18 acima**. Selo digital: 1115003E10000000364482269. **AVERBAÇÃO Nº 45**. Catanduva/SP, 09 de outubro de 2026 (Protocolo 209.270 – 06/10/2026). Conforme ordem judicial de 06/10/2026, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Divisão de Execução de São José do Rio Preto/SP, na Execução Trabalhista nº 00116297820215150070, ajuizada por **IZABELA NUNES SOARES BEZERRA BICUDO**, CPF 357.501.178-80, em face de **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14, **o imóvel desta transcrição foi PENHORADO para garantia da dívida de R$ 482.311,39**. Foi nomeado depositário o executado Hospital Mahatma Gandhi, CNPJ 47.078.019/0001-14. Data do auto/termo de penhora: 25/09/2026. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das "notas explicativas" da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (*os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento*) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). *O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça* (Protocolo Penhora Online: AC00004681C). Selo digital: 1115003E10000000364484265. **AVERBAÇÃO Nº 46**. Catanduva/SP, 09 de outubro de 2026 (Protocolo 209.277 – 06/10/2026). Conforme Ordem de 25/09/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202609.2516.04962950-IA-111), relativamente ao Processo nº 00002625020255120054, do Tribunal Superior do Trabalho de São José – Calex, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, CNPJ 47.078.019/0001-14. Selo digital: 1115003E10000000364486261. **AVERBAÇÃO Nº 47**. Catanduva/SP, 27 de outubro de 2026 (Protocolo 209.492 – 20/10/2026). Conforme termo de penhora de imóvel – ofício nº 382/2026-CAEX, de 16/10/2026, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Igor Fonseca Rodrigues, MM. Juiz Gestor de Centralização junto a Caex (Tribunal Regional

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1

Valide aqui
este documento

do Trabalho da 1ª Região – CAEX REEF) no Processo nº 0100480-80.2023.5.01.0501, ajuizado por **LUIZ GUILHERME VIEIRA GRAVE**, CPF 170.364.007-14, em face de **HOSPITAL MAHATMA GANDHI e outros**, procedo a presente para constar que **os imóveis referidos nesta transcrição foram PENHORADOS para garantia da dívida de R$ 26.697.895,41**. Foi nomeado depositário o executado Hospital Mahatma Gandhi, CNPJ 47.078.019/0001-14. Constou do referido termo de penhora o seguinte: **1)** Conforme expressamente determinado na decisão de ID 1ef8dc, fica aproveitada a avaliação do imóvel realizada em 15/12/2025, no valor de R$ 29.425.110,00, dispensando-se nova avaliação para os fins da presente constrição, nos termos da decisão judicial; e **2)** Indicação de que a averbação deve ser feita sem a cobrança de emolumentos com base no artigo 43, V, da Lei Estadual 3350/99. Selo digital: 1115003E1000000036690626X. **CERTIFICA FINALMENTE** que a não ser as indisponibilidades e penhoras acima mencionadas, sobre o imóvel desta transcrição de nº 20.871, livro 3-AS não pesam quaisquer outros ônus reais, quer sejam, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros, etc, bem como o mesmo não foi transmitido no todo ou em parte, até o último dia útil anterior a expedição desta. **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade e dá fé. Catanduva/SP, vinte e sete (27) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026). **Certidão assinada eletronicamente**.

Ao Oficial.....	R$ 0,00
Ao Estado.....	R$ 0,00
À Sefaz.....	R$ 0,00
Ao Registro Civil.....	R$ 0,00
Ao Tribunal de Justiça...	R$ 0,00
Ao Município	R$ 0,00
Ao Ministério Público.....	R$ 0,00
Total.....	**R$ 0,00**

1115003E3000000036690826R

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RYMQZ-8RGLD-KC2DL-2CS4S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 03/11/2026, às 11:49:51 - 6b248e1
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26110311494640300000282224970?instancia=1
Número do processo: 0100480-80.2023.5.01.0501
Número do documento: 26110311494640300000282224970